



ATO TRT GP Nº 283/2011

João Pessoa, 27 de setembro de 2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, relativas ao saldo de 28 (vinte e oito) dias, do exercício de 2010, anteriormente apazadas para usufruto no período de 21.09 a 18.10.2011, restando-lhe saldo de 22 (vinte e dois) dias, para gozo a partir do dia 03.10.2011.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Carlos Coelho de Miranda Freire
CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência